

d) Quando a faixa de proteção de uma dada edificação se sobrepeõe com outra faixa de proteção inserida em rede secundária já existente, a área sobreposta pode ser contabilizada na distância mínima exigida para proteção dessa edificação;

e) No estrato arbóreo, a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50 % da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;

f) No estrato arbustivo e subarbustivo, deve ser garantida a descontinuidade horizontal dos combustíveis entre a infraestrutura e o limite externo da faixa de gestão de combustíveis;

g) Os estratos arbóreo, arbustivo e subarbustivo remanescentes devem ser organizados espacialmente por forma a evitar a continuidade vertical dos diferentes estratos combustíveis;

h) As copas das árvores e dos arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação, evitando-se ainda a sua projeção sobre a cobertura do edifício;

i) Sempre que possível, deverá ser criada uma faixa pavimentada de 1 m a 2 m de largura, circundando todo o edifício;

j) Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis.

4 — Para todas as classes de usos do solo deverá ser cumprida a legislação protecionista de sobreiro e de azinheira, obrigando qualquer intervenção à verificação prévia de existência de povoamento e núcleos de elevado valor ecológico, da ocorrência de povoamentos ardidos nos últimos 25 anos ou de cortes de conversão ilegais.

[...]

610237114

MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Aviso (extrato) n.º 1797/2017

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo incerto de um assistente operacional — saporador florestal, homologada por meu despacho proferido no dia 26 de janeiro de 2017.

Candidatos aprovados:

- 1.º David Rodrigues Bernardo — 14,33.
- 2.º António Alberto Padrão Afonso — 12,40.
- 3.º Ricardo Moreira Masseur — 12,33.

Candidatos excluídos:

Clarice Maria Calado Alves (a).
Antony Mickael da Veiga (a).

(a) Candidatos excluídos nos termos do n.º 19 do Aviso de Concurso de n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º, da referida Portaria, ficam notificados todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final, que se encontra afixada nestes serviços e na página eletrónica do Município.

26 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Fidalgo Martins*.

310214207

FREGUESIA DE AREIRO

Declaração de Retificação n.º 127/2017

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 879/2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2017, procede-se à sua retificação nos seguintes termos:

Onde se lê:

«Paulo Alexandre de Jesus Salvador Pereira, Rui Filipe Ferreira da Silva, Carla Susana Dias Marques, Teresa Maria Pinto Monteiro Almeida Mendes, Ana Cristina Branco Rodrigues Leite, Sandra Isabel Rocha Pereira do Cabo Azevedo, Nuno Alexandre Farinha Fiúza, Daniela Filipa Paninhas Freitas»

deve ler-se:

«Paulo Alexandre de Jesus Salvador Pereira, Rui Filipe Ferreira da Silva, Carla Susana Dias Marques, Teresa Maria Pinto Monteiro Almeida Mendes, Ana Cristina Branco Rodrigues Leite, Sandra Isabel Rocha Pereira do Cabo Azevedo, Nuno Alexandre Farinha Fiúza, Daniela Filipa Parrinha Freitas e Sofia Alexandra Pereira Simão»

3 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Freguesia de Areiro, *Fernando Manuel Morena d'Eça Braamcamp*.

310236029

FREGUESIA DE LOURES

Aviso n.º 1798/2017

Procedimento concursal comum, para três postos de trabalho na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, para carreira e categoria de assistente operacional, e um posto de trabalho na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico a que se refere o aviso n.º 10521/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2016.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum supramencionado, homologada por deliberação da 1.ª Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2017:

Referência 1: Categoria de Assistente Operacional de Carreira Geral de Assistente Operacional, 2 postos de trabalho na área profissional de pedreiro, afetos ao Setor de Obras:

Manuel Maria Aleixo Pascoa: 13,67 Valores
António Pedro Lameirinhas Coixao: 12,33 Valores

Referência 2: Categoria de Assistente Operacional de Carreira Geral de Assistente Operacional, 1 posto de trabalho na área profissional de jardineiro, afeto ao Setor de Zonas Verdes:

Maria do Céu Gomes Almeida: 16 Valores
Agostinho Silva Gonçalves: 15,67 Valores

Referência 3: Categoria de Assistente Técnico da Carreira Geral de Assistente Técnico, na área de atividade de Arquivo, para ocupação de 1 posto de trabalho:

Miguel Filipe Alexandre Varela: 16,33 Valores
Margarida dos Santos Lopes: 14,33 Valores
Isabel Maria Ricardo Viseu: 13,5 Valores
Mónica Patrícia Muacho Nunes Alves: 13 Valores
Patrícia Albuquerque Mendes Marques: 13 Valores
Sandra Maria Martins: 12,83 Valores
Carlos Henriques Gonçalves Rosa: 12,5 Valores
André Filipe Jesus Teixeira: 11,67 Valores

As admissões que resultam das classificações finais referidas produzem efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2017.

26 de janeiro de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Loures, *Augusto Manuel de Jesus Glória*.

310231039

FREGUESIA DE VALE (SÃO MARTINHO)

Aviso n.º 1799/2017

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico — Área Administrativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a tempo parcial.

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, que por meu despacho de 31 de janeiro de 2017, foi homologada a lista unitária de ordenação final, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 11, de 16 de janeiro de